

PROCURADORIA GERAL

LEI N° 1.030; DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA  
SEVERINO DE OLIVEIRA FERREIRA (CABOCLO MILIANO)

**Lei Municipal nº 1.030 de 07 de Junho de 2024.**

Dá nome a Caixa D'Água do Parque das Luzes de Severino de Oliveira Ferreira (Caboclo Miliano) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado a “CAIXA D'ÁGUA SEVERINO DE OLIVEIRA FERREIRA (CABOCLO MILIANO)”.

**Art. 2º** A Caixa D'Água fica localizada no Bairro Floresta, Loteamento Parque das Luzes, na Rua Izabel Maria da Conceição.

**Art. 3º** A prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa de identificação da Caixa D'Água do parque das Luzes conforme acima descrito no art. 1º.

**Art.4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, Gabinete do Prefeito em 07 de Junho de 2024.

**ROGÉRIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Siderley Nogueira de Medeiros  
**Código Identificador:**7BA3A57C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2024. Edição 3302

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>